



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

- EDITAL Nº 39, DE 31 DE MARÇO DE 2022 -

PERÍODO DE RECURSO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO nº 05/2019

O **Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **COMUNICA** aos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de **GUARDA MUNICIPAL**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.751, de 11 de novembro de 2019, o período de recurso contra a divulgação do resultado da AVALIAÇÃO, na seguinte conformidade:

Instruções:

1. O candidato considerado “INAPTO” poderá no período das **10 horas de 06 de abril de 2022 às 23h59min de 07 de abril de 2022**, interpor recurso contra a divulgação do resultado da avaliação psicológica, conforme previsto no Capítulo 12 – DOS RECURSOS e seus subitens do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações.
2. O recurso deverá ser interposto por meio do site da Fundação Vunesp, www.vunesp.com.br, na Área do Candidato, no link do Concurso, seguindo as instruções ali contidas.
3. As solicitações feitas em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações não serão atendidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, em 31 de março de 2022.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista